

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº XXX, DE XX DE DEZEMBRO DE 2022.**

***Delibera a alteração do Plano de Aplicação Plurianual 2022 – 2024, aprovado pela Deliberação Normativa CBH Araguari nº 113, de 17 de dezembro de 2022.***

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI (CBH ARAGUARI), no uso das competências que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Capítulo II, Art. 5, Inciso IV do seu Regimento Interno, e**

*“Art. 5º O Comitê tem as seguintes competências em sua área de abrangência:”*

*“IV - Aprovar planos de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, inclusive destacando os financiamentos de investimentos a fundo perdido;”*

Considerando Deliberação Normativa CBH Araguari nº 53, de 05 de dezembro de 2019, que delibera o Plano de Aplicação Plurianual 2020 - 2023 dos recursos originários da Cobrança pelos Usos dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

Considerando Deliberação Normativa CBH Araguari nº 113, de 17 de dezembro de 2021, que aprova a alteração do Plano de Aplicação Plurianual 2020 – 2023, aprovado pela Deliberação Normativa CBH Araguari nº 53, de 05 de dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de aprovação por parte do CBH Araguari da revisão do Plano de Aplicação Plurianual 2023 – 2024 e da previsão de arrecadação dos recursos financeiros oriundos da Cobrança pelos Usos dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

**Considerando os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de Recursos Hídricos nos corpos de água de domínio do Estado de Minas Gerais, existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, serão aplicados de acordo com a normativa do CBH Araguari, que aprovou a metodologia e os valores de cobrança pelos usos dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;**

Considerando as definições durante a 4ª Reunião Extraordinária da Diretoria, ocorrida em 21 de novembro de 2022 e a 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPlan), ocorrida em 25 de novembro de 2022;



Considerando a decisão da plenária durante a 8ª Assembleia Geral Extraordinária de 2022, ocorrida em 08 de dezembro de 2022;

**DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Fica **xxxxx** o Plano de Aplicação Plurianual 2023-2024, para os recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos provenientes da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, conforme o Anexo I desta Deliberação Normativa.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia - MG, xx de dezembro de 2022.

MAURÍCIO MARQUES SCALON  
Secretário do CBH Araguari

BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS  
Presidente do CBH Araguari



**ANEXO**

(Deliberação Normativa CBH Araguari nº xxx, de xx de dezembro de 2022)

MANUETA

